



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

FLÁVIO C. A. MARANHÃO - OFICIAL REGISTRADOR
EDMERSON CABRAL DOS SANTOS - REGISTRADOR SUBSTITUTO
VANESSA BORDIN ZIBETTI - ESCRIVENTE

OFÍCIO Nº749/2016

FOZ DO IGUAÇU, 29/06/2016.

AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARANÁ.

RÉU: JOSÉ LIMA SANTANA.

AUTOS N.º0020074-52.2009.8.16.0030 .

Ilmo. Senhor:

Em atendimento ao MANDADO JUDICIAL, constante no OFÍCIO Nº910/2016, recebido nesta Serventia, tem o presente a finalidade de informar à esse JUÍZO, o cumprimento do ora determinado, conforme R=04 da Matrícula N.º22.926, do Registro Geral desta Serventia, como segue cópia em anexo.

Sem mais, sirvo-me da oportunidade para renovar à Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.

2º REGISTRADOR IMOBILIÁRIO

- Flávio Maranhão - Oficial Registrador
- Edmerson C. Santos - Registrador Substituto
- Vanessa Bordin Zibetti - Escrevente



ILUSTRÍSSIMO SENHOR
LUCIANO LAUTERT/AUX. JURAMENTADO
4ª VARA CÍVEL
FOZ DO IGUAÇU – PR

REGISTRO DE IMÓVEIS2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná**FLÁVIO MARANHÃO**

Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 22.926

Livro
02Ficha
01

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento Nº301, do Tipo B, localizado no 3º Andar - Fiso 05, do **EDIFÍCIO PARANÁ**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, com área construída privativa de 67,55500m², área construída comum de 12,51869m², área construída total de 80,07369m², correspondendo-lhe a fração ideal de solo de 0,0112984 ou de cota de 44,9561m². Cujo Edifício encontra-se construído sobre o Lote Nº424, da Quadra Nº04, Quadrante 10, Quadricula 03, Setor 05, situado na Vila Shalon, com a área de 3.979m².

PROPRIETARIA: ZENITH ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba-PR., inscrita no CGC/MF. sob Nº81.106.122/0001-69.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela Matrícula Nº1.597 do Registro Geral desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE MARÇO DE 2003. (a) _____ REGISTRADOR. (A.T.)

AV=01/22.926 = De conformidade com R=03 da Matrícula Nº1.597 do Registro Geral desta Serventia, procedeu-se a esta Averbção para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, **ENCONTRA-SE HIPOTECADO** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF. e filial do Paraná, inscrita no CGC/MF. sob Nº00.360.305/0001-04. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE MARÇO DE 2003. (a) _____ REGISTRADOR. (A.T.)

AV=02/22.926 - PROT. Nº24.419 DE 13/02/2003 = De conformidade com Certidão da Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas lavrada às Fls.01, do Livro Nº2323-E, em data de 18 de março de 2002, nas notas do Tabelião do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF., a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já citada e qualificada, **CEDE OS CRÉDITOS** a que tem direito, estando incluído nos mesmos, o do imóvel desta Matrícula, em favor da: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto Nº3648, de 26/06/01, com sede em Brasília - DF., inscrita no CNPJ. do MF. sob Nº04.527.335/0001-13, créditos estes que compreendem a dívida vencida e vincendada e os respectivos encargos contratuais, que posicionados em 31/05/01 são de R\$31.920.720.181,40 e o valor da cessão constante da Escritura supra mencionada é de R\$26.870.693.396,50, que corresponde ao valor contábil registrado em 31/05/2001, conforme quadro demonstrativo anexo à Escritura, sendo que o valor da cessão deste imóvel é de **R\$65.178,76 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)**. C:2.156(vrc)=R\$226,38. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 28 DE FEVEREIRO DE 2003. (a) _____ REGISTRADOR. (A.T.)

R=03/22.926 PROT. Nº72.757 DE 13/11/2014 - (PENHORA) - **FORMA DO TÍTULO:** Mandado Judicial, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública, desta Cidade, Município e Comarca, extraído dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL Nº0015332-23.2005.8.16.0030** (antigo nº376/2005), proferido pelo Analista Judiciário, Sr. Valdir Luiz Andreola Junior, em data de 12 de novembro de 2014. **EXEQUENTE:** **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, não qualificado no mandado. **EXECUTADO:** ZENITH ENGENHARIA LTDA, acima qualificado. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente Matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** R\$5.657,92 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO:** Não consta. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes no presente mandado. **FUNREJUS:** Iserito (Art. 3º, alínea b, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). C:378,03(vrc)=R\$59,35. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE NOVEMBRO DE 2014. (a) _____ (VBZ) (MBZ). (ARQ. 2.977/2014).

R-04/22.926 PROT. Nº79.965 DE 22/06/2016 - (PENHORA) - **FORMA DO TÍTULO:** Mandado Judicial, constante no OFÍCIO Nº910/2016, expedido pela 4ª Vara Cível desta Comarca, proferido pela MMA. **SEGUE NO VERSO**

022926

MATRÍCULA Nº

Juíza de Direito, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em data de 16 de maio de 2016, extraído da Autos nº0020074-52.2009.8.16.0030. **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARANÁ, não qualificado no mandado. **EXECUTADO:** JOSÉ LIMA SANTANA, não qualificado no mandado. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente Matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** R\$37.209,45 (trinta e sete mil duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos). **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes no presente mandado. **FUNDEUS:** Nº24000000001655764-0, R\$74,42, em 28/06/2016. C:1.293,57(vrc)=R\$235,43. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 28 DE JULHO DE 2016. (a) ~~_____~~ (ECS) (EMS). Arq. 79.965/2016.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original. O referido é verdade e dou Fé.

Foz do Iguaçu, 29/06/16

2.º REGISTRADOR IMOBILIÁRIO

- () Flávio Maranhão - Oficial Registrador
- () Edmerson C. dos Santos - Registrador Substituto
- (x) Vanessa Bordin Zibetti - Empregada Juramentada

